



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)**

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Estabelece *Ad Referendum* o número de vagas a serem ofertadas no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), edição 2014.2 e no Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2014.2, para ingresso no período letivo 2014.3 nos cursos de graduação da Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).^{*}

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, e o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013,

Considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o que consta no Memorando Circular nº 15/PROGRAD, de 23/04/2014 e nos Memorandos de resposta dos Institutos da UNILAB, Mem. nº 043/2014/ICEN, Mem. nº 024/2014/ICS, Mem. IDR nº 016/2014, Mem. nº 182/2014/ICSA e Mem. nº 011/2014 da Coordenação do Curso de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) ofertará 580 (quinhentas e oitenta) vagas para matrícula no período letivo 2014.3 por meio do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), edição 2014.2 e do Processo Seletivo

de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2014.2, nos cursos de graduação distribuídas conforme tabela anexa a esta Resolução.

Art. 2º De acordo com solicitação de Institutos e Cursos, haverá acréscimo no número de vagas de ingresso dos cursos: Administração Pública, Enfermagem, Agronomia, Engenharia de energias.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Redenção, 08 de maio de 2014.



Nilma Lino Gomes
Reitora

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS 2014.3

Instituto	Curso	Sisu	PSEE	total	Observação
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública	25	25	50	Aumentar as vagas de 80 para 100
Ciências da Saúde	Enfermagem	20	20	40	Aumentar as vagas de 72 para 80
Desenvolvimento Rural	Agronomia	25	25	50	Aumentar as vagas de 72 para 100
Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	Engenharia de energias	20	20	40	Aumentar as vagas de 76 para 80
Ciências Exatas e da Natureza	Ciências da Natureza e Matemática	0	0	0	Não ofertará vagas para o curso
Humanidades e Letras	Letras - Língua Portuguesa (Ceará)	20	20	40	-
	Letras - Língua Portuguesa (Bahia)	20	20	40	-
	Humanidades (Ceará)	80	80	160	-
	Humanidades (Bahia)	80	80	160	-
	TOTAL	290	290	580	